



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



## CHAMADA INTERNA

**Edital de apoio à participação de doutorandos em estágio de curta duração no país  
([Edital 009/2024 - PRPPG/ UFBA Estágio Doutoral de Curta Duração no Brasil](#))**

São elegíveis discentes de doutorando regularmente matriculadas.

- Os estágios deverão ser realizados em Programas de Pós-Graduação (PPGs) com **conceito CAPES igual ou superior ao programa** ao qual o proponente está matriculado, a menos que o **supervisor da outra instituição seja pesquisador do CNPq**.
- Os estágios deverão ter duração mínima de **12 dias corridos** e término até **15 de dezembro de 2024**.
- Serão apoiados os estágios realizados em **idades com distância mínima de 150 km de Salvador**.
- Os estágios em instituições que não têm programa de pós-graduação poderão ser apoiados, desde que seja justificado sua relevância.
- Não serão admitidos estágios em Programas ou com Pesquisadores da própria UFBA.

O edital prevê uma cota por programa, no valor de **R\$ 3.840,00**.

Para inscrição na Chamada Interna, a(o) candidata(o) deverá enviar, até o dia 09 de julho de 2024, para o e-mail [pgedu@ufba.br](mailto:pgedu@ufba.br), colocando no assunto **ESTÁGIO DOUTORAL DE CURTA DURAÇÃO NO BRASIL**, os documentos abaixo:

- a) Plano de trabalho com no máximo 3 (três) páginas descrevendo as atividades que serão desenvolvidas, justificando a necessidade do estágio, cronograma detalhado e uma previsão dos resultados formais que poderão ser obtidos.
- b) Anuência do(a) orientador(a) da UFBA destacando o plano de trabalho e o nome do supervisor externo.
- c) Carta de aceite do(a) supervisor(a) da instituição de destino, referindo-se ao plano de trabalho e o período do estágio d(a)o estudante.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado com base em:

- (a) análise do perfil acadêmico da/o estudante;
- (b) currículo do/a supervisor/a na instituição de destino;
- (c) qualidade do plano de trabalho, considerando seu mérito, originalidade, relevância e impactos para a tese de doutorado.

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrição	Até 09/07/2024
Avaliação e publicação da lista preliminar	10/07/2024
Recurso	11/07/2024
Resultado	12/07/2024

Salvador, 05 de julho de 2023

Coordenação do PPGE/FACED/UFBA